



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

**PROCESSO** : 0012223-02.2021.6.18.8000  
**INTERESSADO** : LEONARDO REGO GASPAR FERREIRA  
**ASSUNTO** : curso

Decisão nº 5671 / 2021 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Trata-se da contratação da empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, visando ministrar o curso "**Gestão da Conta Vinculada. Destaque para a Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 169/2013 e IN 05/2017 SEGS MPDG e suas Alterações**", a ser realizado sob a modalidade de Educação a Distância (EaD), destinado ao treinamento de 5 (cinco) servidores do Núcleo de Fiscalização Financeira e Gestão de Contratos (NFFGC), a ser realizado no período de 24/01/2021 a 27/01/2021, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas aula..

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência, para além de se verificar que este Tribunal, como parte contratante, exige um formato, conteúdo e data de realização previamente definidos.

Constatando, ademais, que existem recursos para realizar a despesa pela contratação, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, com base no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, tudo consoante a fórmula delineada pela unidade financeira, por meio de simples nota de empenho de despesa, conforme permissivo contido no art. 62 da Lei de Licitações.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Cumpra-se.

Des. José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 28/12/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1411499** e o código CRC **55ACF406**.